



Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N° 13
Proc: N° 2152/13

REDAÇÃO FINAL

Ao Projeto de Lei n.º 0129/2013, de autoria do Vereador Alcides Munhoz Junior, que dispõe sobre a informação do nome da escola aos alunos da Rede Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º Caberá ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, disponibilizar, para os alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, informação a respeito da pessoa homenageada com o nome da unidade escolar.

Parágrafo único. Fica a critério do Chefe do Poder Executivo definir como as informações dos homenageados serão disponibilizadas aos alunos.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, mediante Decreto.

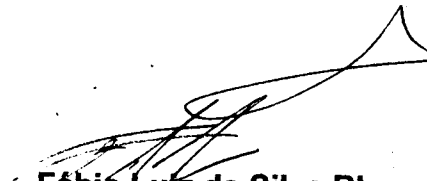
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagib Salles Nemer, 17 de setembro de 2013.


Alcides Munhoz Junior
Presidente


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vice-Presidente


Antonio Futran Filho
Relator

